

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. NU.3223.2004.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência, que deferiu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, à Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, o pedido de 01 dia de saldo de férias, relativo ao comparecimento à Sessão de Julgamento deste E. Tribunal, para fruição no dia 11.05.2004, nos termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte. **

Obs.: A Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, convocada nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte, absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO